



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Contr 0207 Geonorte

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0207/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

GEONORTE PROJETOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Cel. Passos Maia, nº 360, Sala 210, Centro, cidade de Xanxerê-SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.269.718/0001-40, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ELÍSIO STÄHELIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.420.659-87, residente e domiciliado na Cidade de Xanxerê-SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0120/2022 - Tomada de Preços nº 0015/2022 - Contrato nº 0207/2022 - que tem por objeto a Tem por objeto o presente Contrato a **Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos, Estudos e demais Documentos Técnicos complementares de Loteamento Industrial no Município de Xanxerê com área de 211.640,64 m²**, bem como elaboração de orçamento e cronograma para execução do loteamento, conforme as especificações e condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual do Contrato Originário, contados a partir de **14 de julho de 2023, e vigorando até o dia 31 de dezembro de 2023**, sem reajuste de valores, conforme solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, manifestação da Contratada e da Gestora do Contrato, e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 14 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

GEONORTE PROJETOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: